

LEI Nº 10.193/2020

Dispõe sobre a inclusão no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Secretaria Municipal de Saúde, de programa e objetivo referentes à adequação da farmácia da UBS Cohab, através de repasse do Governo Estadual, para o exercício de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídos nos anexos II e III, da Lei Municipal nº 9.416/2017 (Plano Plurianual 2018/2021) e na Lei Municipal nº 9.977/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020), na Secretaria Municipal de Saúde, o programa e objetivo referentes à adequação da farmácia da UBS Cohab, através de repasse do Governo Estadual, em conformidade com os anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 10 de junho de 2020.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal



PRESIDENTE
PRUDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2020

INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO X

EXCLUSÃO

Município de Presidente Prudente – SP

PROGRAMA

Estruturação Unidades de Saúde - Atenção Especializada

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0741

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Secretaria Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 10

OBJETIVO

Adequação do espaço físico da farmácia da UBS Cohab.

JUSTIFICATIVA

Adequação do espaço físico da farmácia da UBS Cohab.

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE

Nº 2.839

METAS

| INDICADORES | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
| Adequação da Farmácia da UBS Cohab | % | 0 | 100 |

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

| INDICADORES | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|------------------------------------|------|------|------|------|
| Adequação da Farmácia da UBS Cohab | | | 100% | |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

R\$ 550.996,70

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



PRESIDENTE
PRUDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2020

INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO X

EXCLUSÃO

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA

CÓDIGO DA UNIDADE

Direção e Coordenação/Estruturação Rede Básica

Nº 10.18

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº: 10

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº: 302

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA

Estruturação Unidades de Saúde - Atenção Especializada

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº: 0741

AÇÕES

Adequação da Farmácia da UBS Cohab

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE

Nº 2.839

METAS

DESCRIÇÃO DO INDICADOR

QTDE TOTAL

UNIDADE DE MEDIDA

Adequação da Farmácia da UBS Cohab

100

%

METAS POR EXERCÍCIO

INDICADOR

2018

2019

2020

2021

META PPA

Adequação da Farmácia
da UBS Cohab

100%

100%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

R\$ 101.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2018

2019

2020
R\$ 101.000,00

2021

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



**PRESIDENTE
PRUDENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2020**

INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO X

EXCLUSÃO

Município de Presidente Prudente – SP
Exercício 2020

PROGRAMA

Estruturação Unidades de Saúde - Atenção Especializada

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº: 0741

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Secretaria Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº: 10

OBJETIVO

Adequação do espaço físico da farmácia da UBS Cohab.

JUSTIFICATIVA

Adequação do espaço físico da farmácia da UBS Cohab.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

| INDICADORES | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
| Adequação da Farmácia da UBS Cohab | % | 0 | 100 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

R\$ 228.400,00



**PRESIDENTE
PRUDENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2020**

INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO X

EXCLUSÃO

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA

Direção e Coordenação/Estruturação Rede Básica

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.18

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 302

PROGRAMA

Estruturação Unidades de Saúde - Atenção Especializada

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0741

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO/ATIVIDADE

Adequação da Farmácia da UBS Cohab

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE

Nº 2.839

INDICADORES

META FÍSICA PARA
O EXERCÍCIO

UNIDADE DE
MEDIDA

Adequação da Farmácia da UBS Cohab

100

%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 101.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES